

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.408 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO
MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO,
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MATIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

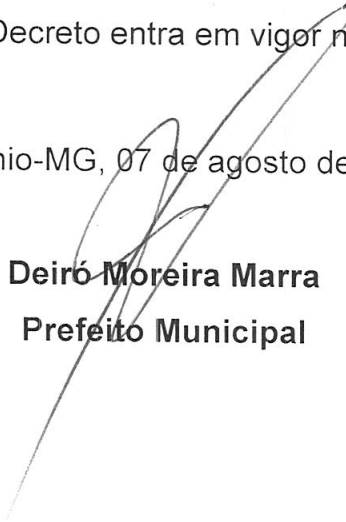
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Marco Aurélio dos Santos Matias**, servidor público municipal, CPF nº 783.747.746-49, o poder específico para assinar Termo de Doação e ou Cessão para retirar Kits de materiais esportivos e Academias ao Ar Livre, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais que serão entregues no dia 09 de agosto de 2017, no Auditório JK – Cidade Administrativa, sito à Rodovia Papa João Paulo II, 3701, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de agosto de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal